



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

EDITAL DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 001/2026-PML
PROCESSO Nº 091/2026-PML

1 – PREÂMBULO

1.1 MUNICÍPIO DE LOANDA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.972.074/0001-51, com sede na Rua Mato Grosso nº 354, nesta cidade de Loanda, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal José Maria Pereira Fernandes, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.045.879-8 SSP/PR e do CPF/MF nº. 389.032.969-15 e do Leiloeiro Público Oficial João Victor Beltramini da Silva, denominado através da Portaria nº 446/2026, e pelo estabelecido no presente edital e seus Anexos, torna pública a realização de LEILÃO EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICO, do tipo **MAIOR LANCE** em tempo real, para alienação de 33 (trinta e três) imóveis pertencentes ao patrimônio do Município de Loanda-PR, devidamente autorizados pelas Leis Municipais nº 096/2021, nº 062/2023, nº 079/2025 e nº 056/2026.

1.2. O presente edital encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações, conforme endereço no preâmbulo, e poderá ser retirado no site do Município de Loanda ou ainda solicitado pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, assim como, encontra-se disponível no sítio eletrônico <https://comprasbr.com.br/>.

1.3 A alienação dos imóveis ocorrerá de forma eletrônica no sistema do Compras BR, endereço eletrônico <https://comprasbr.com.br/>, na data de 19/08/2026 às 09:00h.

2 – OBJETO

2.1. O presente edital tem por objeto a alienação de bens imóveis urbanos pertencentes ao patrimônio do Município de Loanda-PR, na modalidade LEILÃO ELETRÔNICO, do tipo maior lance, conforme relação de imóveis, matrículas, avaliações e autorizações legislativas específicas constantes nos autos do processo administrativo.

2.2 As avaliações e matrículas do imóveis em comento, seguem em anexo.

Imóvel 01: Quadra 163; Lote 8; Matrícula nº 9.158; Localização: Avenida Governador Munhoz da Rocha; Área (m²): 98,00; Valor da Avaliação: R\$ 108.900,00; Lei: 079/2025. Ocupação: Imóvel desocupado.

Lance Inicial: R\$ 108.900,00 (cento e oito mil e novecentos reais).

Descrição no Registro Imobiliário: O imóvel possui como melhoria o fechamento em muro de alvenaria, não possuindo área edificada. O entorno do lote é de uso residencial, encontra-se no Zoneamento Residencial 01, não possui qualquer título alienado, nem registro de ônus ou ações que possam comprometer sua comercialização, não há pendências fiscais que impeçam ou afetam a valorização da venda. O imóvel está localizado na Avenida Governador Munhoz da Rocha, Centro de Loanda-PR, em um raio de 300,45 metros da Praça Dr. Ugo Roberto Acorssi, Cineteatro, Banco do Brasil, Sanepar, Praça Vila União, UBS Vila União, Rádio Guadalupe, Escola Municipal Zuleika Peterson. Frente: 19,80 metros confrontando com a Avenida Governador Munhoz da Rocha; Lado direito de quem olha daquela via para o lote: 14,00 metros, confrontando com o lote nº 10; Lado esquerdo de quem olha daquela via para o lote: 14,00 metros, confrontando com o lote nº 13.

Imóvel 02: Quadra 237; Lote 07-A; Matrícula nº 43.359; Localização: Avenida Paraná; Área (m²): 352,18; Valor da Avaliação: R\$ 101.348,80; Lei: 079/2025. Ocupação: Imóvel desocupado.

Lance Inicial: R\$ 101.348,80 (cento e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

Descrição no Registro Imobiliário: O imóvel possui fechamento na divisa com a rua em muro de alvenaria e alambrado, não possui área edificada. O entorno do imóvel é de uso residencial e rural, encontra-se no Zoneamento Residencial 02, não possui qualquer título alienado, nem registro de ônus ou ações que possam comprometer sua comercialização, não há pendências fiscais que impeçam ou afetem a valorização da venda. O imóvel está localizado na Avenida Paraná, Centro de Loanda-PR, em um raio de



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

400,85 metros do Ginásio de Esportes João Margato e do Salão Comunitário Alípio Ayres. Inicia-se no marco de madeira cravado na divisa entre os lotes nº 01 e 07, segue em linha reta e seca confrontando-se com o lote nº 07, em uma extensão de 16,33 metros até o 2º marco, onde há uma deflexão à direita, a partir do 2º marco, segue em linha reta e seca, confrontando-se com o lote nº 06-A, por 20,96 metros até encontrar o 3º marco, onde ocorre nova deflexão à direita. Do 3º marco segue em linha reta e seca, confrontando-se com a Avenida Paraná por 14,00 metros, até o 4º marco, onde há outra deflexão à direita e por fim, do 4º marco segue em linha reta e seca, confrontando-se com o lote nº 01-A, por 29,36 metros, até alcançar o marco inicial.

Imóvel 03: Quadra 237; Lote 01-A; Matrícula nº 46.355; Localização: Avenida Paraná/ Estados Unidos; Área (m²): 597,77; Valor da Avaliação: R\$ 130.107,84; Lei: 079/2025. Ocupação: Imóvel desocupado.

Lance Inicial: R\$ 130.107,84 (cento e trinta mil, cento e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Descrição no Registro Imobiliário: O imóvel possui fechamento em muro de alvenaria e alambrado, não possui nenhuma área edificada, o entorno do lote é de uso residencial e rural. Está localizado na Avenida Paraná/ Estados Unidos, em um raio de 400,85 metros do Ginásio de Esportes João Margato e do Salão Comunitário Alípio Ayres. O imóvel não possui qualquer título alienado, nem registro de ônus ou ações que possam comprometer sua comercialização, não há pendências fiscais que impeçam ou afetem a valorização e a venda. Encontra-se no Zoneamento Residencial 02. A partir de um marco de madeira cravado na divisa entre os lotes nº 01 e 07, segue-se em linha reta e seca, confrontando-se com o lote nº 07-A, em uma distância de 29,36 metros até o 2º marco, do 2º marco com deflexão à direita, segue-se em linha reta e seca confrontando-se com o lote nº 01-B, em uma distância de 32,76 metros até o 3º marco, do 3º marco com deflexão à direita, segue-se em linha reta e seca confrontando-se com a Rua Estados Unidos, em uma distância de 25,94 metros até o 4º marco, do 4º marco com deflexão à direita, segue-se em linha reta e seca, confrontando-se com o lote nº 01, em uma distância de 24,58 metros até retornar ao marco inicial.

Imóvel 04: Quadra 237; Lote 01-B; Matrícula nº 46.356; Localização: Avenida Paraná; Área (m²): 208,44; Valor da Avaliação: R\$ 69.498,00; Lei: 079/2025. Ocupação: Imóvel desocupado.

Lance Inicial: R\$ 69.498,00 (sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais).

Descrição no Registro Imobiliário: O imóvel possui fechamento em muro de alvenaria e alambrado, não possui nenhuma área edificada, o entorno do lote é de uso residencial e rural. Está localizado na Avenida Paraná/ Estados Unidos, em um raio de 400,85 metros do Ginásio de Esportes João Margato e do Salão Comunitário Alípio Ayres. O imóvel não possui qualquer título alienado, nem registro de ônus ou ações que possam comprometer sua comercialização, não há pendências fiscais que impeçam ou afetem a valorização e a venda. Encontra-se no Zoneamento Residencial 02. A partir de um marco de madeira cravado na divisa entre os lotes nº 01 e 07, segue-se em linha reta e seca, confrontando-se com o lote nº 07-A, em uma distância de 29,36 metros até o 2º marco, do 2º marco com deflexão à direita, segue-se em linha reta e seca confrontando-se com o lote nº 01-B, em uma distância de 32,76 metros até o 3º marco, do 3º marco com deflexão à direita, segue-se em linha reta e seca confrontando-se com a Rua Estados Unidos, em uma distância de 25,94 metros até o 4º marco, do 4º marco com deflexão à direita, segue-se em linha reta e seca, confrontando-se com o lote nº 01, em uma distância de 24,58 metros até retornar ao marco inicial.

Imóvel 05: Gleba 16; Lote 01-G; Matrícula nº 50.570; Localização: Próximo ao Parque de Exposições; Área (m²): 2044,24; Valor da Avaliação: R\$ 103.621,00; Lei: 079/2025. Ocupação: Imóvel desocupado.

Lance Inicial: R\$ 103.621,00 (cento e três mil, seiscentos e vinte e um reais).

Descrição no Registro Imobiliário: O imóvel é dotado de energia elétrica, iluminação pública, água encanada e pavimentação asfáltica. O acesso ao imóvel pode ser feito através da Rua Albano Varotto, encontra-se na Zona Industrial I, dista cerca de 2240 metros do centro da cidade de Loanda-PR, está 100 metros do Parque de Exposições, 520 metros do Instituto Brasileiro do Café (IBC), 1210 metros do Colégio Municipal Doutor Carlos, 1230 metros do Posto de Saúde Vila Nova, 1350 metros da garagem da Prefeitura. É descrito e caracterizado como lote de terreno urbano 01-G, da planta geral da cidade de Loanda-PR,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

partindo de um marco de madeira de lei cravado na divisa do lote 01-F, lote 01-G e a Rua Projetada A, segue em linha reta e seca em uma distância de 29,56 metros, divisando com a Rua Projetada A, até encontrar o 2º marco, em um ângulo pela direita, com uma distância de 22,40 metros divisando com o lote 01-D e em uma distância de 52,3391 divisando com o lote H, até encontrar o 3º marco, segue em uma distância de 31,5974 metros e rumo 20º41'18" SW confrontando com o lote 01-81 sub lote nº 263, até encontrar o 4º marco, em um ângulo pela direita segue com uma distância de 63,5681 metros divisando com o lote 01-F até encontrar o marco inicial.

Imóvel 06: Gleba 16; Lote 01-H; Matrícula nº 50.571; Localização: Próximo ao Parque de Exposições; Área (m²): 2656,44; Valor da Avaliação: R\$ 103.146,18; Lei: 079/2025. Ocupação: Imóvel desocupado.

Lance Inicial: R\$ 103.146,18 (cento e três mil, cento e quarenta e seis reais e dezoito centavos).

Descrição no Registro Imobiliário: O imóvel é dotado de energia elétrica, iluminação pública, água encanada e pavimentação asfáltica. O acesso ao imóvel pode ser feito através da Rua Albano Varotto, encontra-se na Zona Industrial I, dista cerca de 2240 metros do centro da cidade de Loanda-PR, está 100 metros do Parque de Exposições, 520 metros do Instituto Brasileiro do Café (IBC), 1210 metros do Colégio Municipal Doutor Carlos, 1230 metros do Posto de Saúde Vila Nova, 1350 metros da garagem da Prefeitura. É descrito e caracterizado como lote de terreno urbano 01-H da planta geral da cidade Loanda-PR, partindo de um marco de madeira de lei cravado na divisa do lote 01-D, lote 01-G e lote 01-H, segue em linha reta e seca em uma distância de 25,40 metros, confrontando com o lote 01-D até encontrar o 2º marco, em um ângulo pela esquerda segue em linha reta e seca em uma distância de 22,40 metros divisando com o lote 01-D, até encontrar o 3º marco, em um ângulo pela direita segue em linha reta e seca em uma distância de 13,00 metros confrontando com a Rua Projetada A, até encontrar o 4º marco, novamente em um ângulo pela direita segue em uma linha reta e seca em uma distância de 79,60 metros, confrontando com o lote 01-E até encontrar o 5º marco, que segue uma distância de 15,7950 metros e rumo 43º19'33"NE confrontando com o lote 01-E, até encontrar o 6º marco, novamente pela direita segue em linha em uma distância de 8,3236 metros, confrontando com o sub-lote nº 228 até encontrar o 7º marco, em uma distância de 44,4319 metros e rumo 20º41'18"SW, confrontando com o lote 01-B, sub-lote nº 263 até encontrar o 8º marco, segue em ângulo pela direita em uma distância de 52,3391 metros confrontando com o lote 01-G até encontrar o marco inicial.

Imóvel 07: Quadra 358; Lote Fração Ideal; Matrícula nº 16.860/16.861; Localização: Rua Paranaíba/Avenida Brasil; Área (m²): 49,12; Valor da Avaliação: R\$ 18.788,40; Lei: 079/2025. Ocupação: Imóvel desocupado.

Lance Inicial: R\$ 18.788,40 (dezoito mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

Descrição no Registro Imobiliário: O imóvel não possui benfeitorias, sua divisão fica vinculada em unificação ao lote lindeiro, no lugar que atualmente encontra-se a Vigilância Sanitária de Loanda-PR. O imóvel está localizado na Avenida Governador Munhoz da Rocha, Centro de Loanda, em um raio de 300 metros da Igreja Matriz, Supermercado Sakurada e Vigilância Sanitária. O entorno do imóvel é predominantemente residencial e comercial, está localizado na Zona Residencial 02, não possui qualquer título alienado, nem registro de ônus ou ações que possam comprometer sua comercialização, não há pendências fiscais que impeçam ou afetem a valorização da venda. Partindo de um ponto Cravado entre o lote nº 11 e 12 segue em linha reta, confrontando com o lote 11 em uma distância de 5,5 metros até o terceiro ponto com deflexão a direita, segue em linha confrontando com a Rua Paranaíba em uma distância de 9,20 metros e em uma distância de 28 metros até o quinto ponto com deflexão a direita, segue em linha reta confrontando com a Avenida Brasil em uma distância de 1 metro até o marco inicial.

Imóvel 08: Quadra 193; Lote 8; Matrícula nº 10.907; Localização: Rua Aimorés; Área (m²): 588,00; Valor da Avaliação: R\$ 55.000,00; Lei: 079/2025. Ocupação: Imóvel desocupado.

Lance Inicial: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Descrição no Registro Imobiliário: O imóvel não possui benfeitorias, está localizado na Rua Aimorés, Loanda-PR, em um raio de 400 metros do Colégio Zuleika e do Ginásio João Margato, o entorno do imóvel é predominantemente residencial, está localizado na Zona Residencial 2, não possui qualquer título alienado, nem registro de ônus ou ações que possam comprometer sua comercialização, não há pendências fiscais que impeçam ou afetem a valorização da venda. Possui frente de 14,00 metros confrontando com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Rua Aimorés, lado direito com 42,00 metros confrontando com o lote nº 07, lado esquerdo com 42,00 metros confrontando com o lote nº 14, 15 e 16, fundos com 14,00 metros confrontando com o lote nº 10.

Imóvel 09: Quadra 129; Lote 13; Matrícula nº 21.540; Localização: Rua Saldanha da Gama; Área (m²): 392,00; Valor da Avaliação: R\$ 50.000,00; Lei: 079/2025. Ocupação: Imóvel desocupado.

Lance Inicial: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Descrição no Registro Imobiliário: O imóvel não possui benfeitorias, está localizado na Rua Saldanha da Gama, Loanda-PR, em um raio de 600 metros do Colégio Zuleika, do Ginásio João Margato, do Posto da Vila União, o entorno do imóvel é predominantemente residencial, está localizado na Zona Residencial 02, não possui qualquer título alienado, nem registro de ônus ou ações que possam comprometer sua comercialização, não há pendências fiscais que impeçam ou afetem a valorização da venda. Possui de frente 14,00 metros confrontando com a Rua Saldanha da Gama, lado direito de 28,00 metros confrontando com o lote nº 12, lado esquerdo 28,00 metros confrontando com o lote nº 14, fundos com área de 14,00 metros confrontando com o lote nº 10.

Imóvel 10: Quadra 113; Lote 10; Matrícula nº 12.580; Localização: Rua Caetano de Campos; Área (m²): 588,00; Valor da Avaliação: R\$ 50.000,00; Lei: 079/2025. Ocupação: Imóvel desocupado.

Lance Inicial: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Descrição no Registro Imobiliário: O imóvel não possui benfeitorias, está localizado na Rua Caetano de Campos, Loanda-PR, em um raio de 400 metros do Colégio Zuleika e do Ginásio João Margato, o entorno do imóvel é predominantemente residencial, está localizado na Zona Residencial 02, não possui qualquer título alienado, nem registro de ônus ou ações que possam comprometer sua comercialização, não há pendências fiscais que impeçam ou afetem a valorização da venda. Possui de frente 14,00 metros confrontando com a Rua Caetano de Campos, lado direito de 42,00 metros confrontando com o lote nº 11, 12 e 13, lado esquerdo 42,00 metros confrontando com o lote nº 09, fundos com área de 14,00 metros confrontando com o lote nº 08.

Imóvel 11: Quadra 113; Lote 11; Matrícula nº 12.581; Localização: Rua Saldanha da Gama; Área (m²): 392,00; Valor da Avaliação: R\$ 50.000,00; Lei: 079/2025. Ocupação: Imóvel desocupado.

Lance Inicial: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Descrição no Registro Imobiliário: O imóvel não possui benfeitorias, está localizado na Rua Saldanha da Gama, em um raio de 600 metros do Colégio Zuleika e do Ginásio João Margato, o entorno do imóvel é predominantemente residencial, está localizado na Zona Residencial 02, não possui qualquer título alienado, nem registro de ônus ou ações que possam comprometer sua comercialização, não há pendências fiscais que impeçam ou afetem a valorização da venda. Possui de frente 14,00 metros confrontando com a Rua Saldanha da Gama, lado direito de 28,00 metros confrontando com o lote nº 12, lado esquerdo 28,00 metros confrontando com a Rua Caetano de Campos, fundos com área de 14,00 metros confrontando com o lote nº 10.

Imóvel 12: Quadra 113; Lote 13; Matrícula nº 12.582; Localização: Rua Saldanha da Gama; Área (m²): 392,00; Valor da Avaliação: R\$ 45.000,00; Lei: 079/2025. Ocupação: Imóvel desocupado.

Lance Inicial: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Descrição no Registro Imobiliário: O imóvel não possui benfeitorias, está localizado na Rua Saldanha da Gama, em um raio de 600 metros do Colégio Zuleika e do Ginásio João Margato, o entorno do imóvel é predominantemente residencial, está localizado na Zona Residencial 02, não possui qualquer título alienado, nem registro de ônus ou ações que possam comprometer sua comercialização, não há pendências fiscais que impeçam ou afetem a valorização da venda. Possui de frente 14,00 metros confrontando com a Rua Saldanha da Gama, lado direito de 28,00 metros confrontando com o lote nº 14, lado esquerdo 28,00 metros confrontando com o lote nº 12, fundos com área de 14,00 metros confrontando com o lote nº 10.

Imóvel 13: Quadra 276; Lote 8; Matrícula nº 10.911; Localização: Rua Euclides da Cunha; Área (m²): 588,00; Valor da Avaliação: R\$ 65.000,00; Lei: 079/2025. Ocupação: Imóvel desocupado.

Lance Inicial: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Descrição no Registro Imobiliário: O imóvel não possui benfeitorias, está localizado na Rua Euclides da Cunha, em um raio de 400 metros do Colégio Paraná, Campo do Cal e da Farmácia Pública, o



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

entorno do imóvel é predominantemente residencial, está localizado na Zona Residencial 02, não possui qualquer título alienado, nem registro de ônus ou ações que possam comprometer sua comercialização, não há pendências fiscais que impeçam ou afetem a valorização da venda. Possui de frente 14,00 metros confrontando com a Rua Euclides da Cunha, lado direito de 42,00 metros confrontando com o lote nº 07, lado esquerdo 42,00 metros confrontando com o lote nº 14, 15 e 16, fundos com área de 14,00 metros confrontando com o lote nº 10.

Imóvel 14: Quadra 276; Lote 15; Matrícula nº 10.912; Localização: Rua Vital Brasil; Área (m²): 392,00; Valor da Avaliação: R\$ 60.000,00; Lei: 079/2025. Ocupação: Imóvel desocupado.

Lance Inicial: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Descrição no Registro Imobiliário: O imóvel não possui benfeitorias, está localizado na Rua Vital Brasil, em um raio de 400 metros do Colégio Paraná, Campo do Cal e da Farmácia Pública, o entorno do imóvel é predominantemente residencial, está localizado na Zona Residencial 02, não possui qualquer título alienado, nem registro de ônus ou ações que possam comprometer sua comercialização, não há pendências fiscais que impeçam ou afetem a valorização da venda. Possui de frente 14,00 metros confrontando com a Rua Vital Brasil, lado direito de 28,00 metros confrontando com o lote nº 16, lado esquerdo 28,00 metros confrontando com o lote nº 14, fundos com área de 14,00 metros confrontando com o lote nº 08.

Imóvel 15: Quadra 323; Lote 10; Matrícula nº 4.378; Localização: Rua Álvares de Azevedo; Área (m²): 588,00; Valor da Avaliação: R\$ 50.000,00; Lei: 079/2025. Ocupação: Imóvel desocupado.

Lance Inicial: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Descrição no Registro Imobiliário: O imóvel não possui benfeitorias, está localizado na Rua Álvares de Azevedo, em um raio de 600 metros do CMEI Flor de Lótus e Campo do Cal, o entorno do imóvel é predominantemente residencial, está localizado na Zona Residencial 02, não possui qualquer título alienado, nem registro de ônus ou ações que possam comprometer sua comercialização, não há pendências fiscais que impeçam ou afetem a valorização da venda. Possui de frente 14,00 metros confrontando com a Rua Álvares de Azevedo, lado direito de 42,00 metros confrontando com o lote nº 11, 12 e 13, lado esquerdo 42,00 metros confrontando com o lote nº 09, fundos com área de 14,00 metros confrontando com o lote nº 08.

Imóvel 16: Quadra 308; Lote 13-A; Matrícula nº 22.715; Localização: Rua Osvaldo Cruz; Área (m²): 336,00; Valor da Avaliação: R\$ 50.000,00; Lei: 079/2025. Ocupação: Imóvel desocupado.

Lance Inicial: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Descrição no Registro Imobiliário: O imóvel não possui benfeitorias, está localizado na Rua Osvaldo Cruz, em um raio de 400 metros do CMEI Flor de Lótus, Campo do Cal, Colégio Paraná, Praça da Concha e Farmácia Pública, o entorno do imóvel é predominantemente residencial, está localizado na Zona Residencial 02, não possui qualquer título alienado, nem registro de ônus ou ações que possam comprometer sua comercialização, não há pendências fiscais que impeçam ou afetem a valorização da venda. Possui de frente 12,00 metros confrontando com a Rua Osvaldo Cruz, lado direito de 28,00 metros confrontando com o lote nº 12, lado esquerdo 28,00 metros confrontando com o lote nº 13-B, fundos com área de 12,00 metros confrontando com o lote nº 10.

Imóvel 17: Quadra 322; Lote 12; Matrícula nº 10.915; Localização: Rua Osvaldo Cruz; Área (m²): 392,00; Valor da Avaliação: R\$ 55.000,00; Lei: 079/2025. Ocupação: Imóvel desocupado.

Lance Inicial: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Descrição no Registro Imobiliário: O imóvel não possui benfeitorias, está localizado na Rua Osvaldo Cruz, em um raio de 400 metros do CMEI Flor de Lótus, Campo do Cal, Colégio Paraná, Praça da Concha e Farmácia Pública, o entorno do imóvel é predominantemente residencial, está localizado na Zona Residencial 02, não possui qualquer título alienado, nem registro de ônus ou ações que possam comprometer sua comercialização, não há pendências fiscais que impeçam ou afetem a valorização da venda. Possui de frente 14,00 metros confrontando com a Rua Osvaldo Cruz, lado direito de 28,00 metros confrontando com o lote nº 13, lado esquerdo 28,00 metros confrontando com o lote nº 11, fundos com área de 14,00 metros confrontando com o lote nº 10.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Imóvel 18: Quadra 13; Lote 21-A; Matrícula nº 52.239; Localização: Jardim Florença; Área (m²): 260,00; Valor da Avaliação: R\$ 70.000,00; Lei: 079/2025. Ocupação: Imóvel desocupado.

Lance Inicial: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Descrição no Registro Imobiliário: O imóvel não possui benfeitorias, está localizado na Rua Alirio dos Santos Machado, Jardim Florença, em um raio de 400 metros da APAE, Escola Municipal Maria da Glória, Praça do Conjunto Farid Surugy, o entorno do imóvel é predominantemente residencial, está localizado na Zona Residencial 03, não possui qualquer título alienado, nem registro de ônus ou ações que possam comprometer sua comercialização, não há pendências fiscais que impeçam ou afetem a valorização da venda. Possui de frente 10,00 metros confrontando com a Rua Alirio dos Santos Machado, lado direito de 26,00 metros confrontando com o lote nº 21-B, lado esquerdo 26,00 metros confrontando com o lote nº 02, fundos com área de 10,00 metros confrontando com o lote nº 21-F.

Imóvel 19: Quadra 13; Lote 21-B; Matrícula nº 52.240; Localização: Jardim Florença; Área (m²): 260,00; Valor da Avaliação: R\$ 70.000,00; Lei: 079/2025. Ocupação: Imóvel desocupado.

Lance Inicial: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Descrição no Registro Imobiliário: O imóvel não possui benfeitorias, está localizado na Rua Alirio dos Santos Machado, Jardim Florença, em um raio de 400 metros da APAE, Escola Municipal Maria da Glória, Praça do Conjunto Farid Surugy, o entorno do imóvel é predominantemente residencial, está localizado na Zona Residencial 03, não possui qualquer título alienado, nem registro de ônus ou ações que possam comprometer sua comercialização, não há pendências fiscais que impeçam ou afetem a valorização da venda. Possui de frente 10,00 metros confrontando com a Rua Alirio dos Santos Machado, lado direito de 26,00 metros confrontando com o lote nº 21-C, lado esquerdo 26,00 metros confrontando com o lote nº 21-A, fundos com área de 10,00 metros confrontando com o lote nº 21-E.

Imóvel 20: Quadra 13; Lote 21-C; Matrícula nº 52.241; Localização: Jardim Florença; Área (m²): 260,00; Valor da Avaliação: R\$ 70.000,00; Lei: 079/2025. Ocupação: Imóvel desocupado.

Lance Inicial: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Descrição no Registro Imobiliário: O imóvel não possui benfeitorias, está localizado na Rua Alirio dos Santos Machado, Jardim Florença, em um raio de 400 metros da APAE, Escola Municipal Maria da Glória, Praça do Conjunto Farid Surugy, o entorno do imóvel é predominantemente residencial, está localizado na Zona Residencial 03, não possui qualquer título alienado, nem registro de ônus ou ações que possam comprometer sua comercialização, não há pendências fiscais que impeçam ou afetem a valorização da venda. Possui de frente 10,00 metros confrontando com a Rua Alirio dos Santos Machado, lado direito de 26,00 metros confrontando com o lote nº 06, lado esquerdo 26,00 metros confrontando com o lote nº 21-B, fundos com área de 10,00 metros confrontando com o lote nº 21-D.

Imóvel 21: Quadra 13; Lote 21-D; Matrícula nº 52.242; Localização: Jardim Florença; Área (m²): 260,00; Valor da Avaliação: R\$ 70.000,00; Lei: 079/2025. Ocupação: Imóvel desocupado.

Lance Inicial: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Descrição no Registro Imobiliário: O imóvel não possui benfeitorias, está localizado na Rua Nilson Spinardi, Jardim Florença, em um raio de 400 metros da APAE, Escola Municipal Maria da Glória, Praça do Conjunto Farid Surugy, o entorno do imóvel é predominantemente residencial, está localizado na Zona Residencial 03, não possui qualquer título alienado, nem registro de ônus ou ações que possam comprometer sua comercialização, não há pendências fiscais que impeçam ou afetem a valorização da venda. Possui de frente 10,00 metros confrontando com a Rua Nilson Spinardi, lado direito de 26,00 metros confrontando com o lote nº 21-E, lado esquerdo 26,00 metros confrontando com o lote nº 17, fundos com área de 10,00 metros confrontando com o lote nº 21-C.

Imóvel 22: Quadra 13; Lote 21-E; Matrícula nº 52.243; Localização: Jardim Florença; Área (m²): 260,00; Valor da Avaliação: R\$ 70.000,00; Lei: 079/2025. Ocupação: Imóvel desocupado.

Lance Inicial: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Descrição no Registro Imobiliário: O imóvel não possui benfeitorias, está localizado na Rua Nilson Spinardi, Jardim Florença, em um raio de 400 metros da APAE, Escola Municipal Maria da Glória, Praça do Conjunto Farid Surugy, o entorno do imóvel é predominantemente residencial, está localizado na Zona Residencial 03, não possui qualquer título alienado, nem registro de ônus ou ações que possam



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

comprometer sua comercialização, não há pendências fiscais que impeçam ou afetem a valorização da venda. Possui de frente 10,00 metros confrontando com a Rua Nilson Spinardi, lado direito de 26,00 metros confrontando com o lote nº 21-F, lado esquerdo 26,00 metros confrontando com o lote nº 21-D, fundos com área de 10,00 metros confrontando com o lote nº 21-B.

Imóvel 23: Quadra 13; Lote 21-F; Matrícula nº 52.244; Localização: Jardim Florença; Área (m²): 260,00; Valor da Avaliação: R\$ 70.000,00; Lei: 079/2025. Ocupação: Imóvel desocupado.

Lance Inicial: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Descrição no Registro Imobiliário: O imóvel não possui benfeitorias, está localizado na Rua Nilson Spinardi, Jardim Florença, em um raio de 400 metros da APAE, Escola Municipal Maria da Glória, Praça do Conjunto Farid Surugy, o entorno do imóvel é predominantemente residencial, está localizado na Zona Residencial 03, não possui qualquer título alienado, nem registro de ônus ou ações que possam comprometer sua comercialização, não há pendências fiscais que impeçam ou afetem a valorização da venda. Possui de frente 10,00 metros confrontando com a Rua Nilson Spinardi, lado direito de 26,00 metros confrontando com o lote nº 01, lado esquerdo 26,00 metros confrontando com o lote nº 21-E, fundos com área de 10,00 metros confrontando com o lote nº 21-A.

Imóvel 24: Quadra 3; Lote 04-R1; Matrícula nº 43.720; Localização: Rua João Gonçalves Borba; Área (m²): 188,20; Valor da Avaliação: R\$ 60.000,00; Lei: 079/2025. Ocupação: Imóvel desocupado.

Lance Inicial: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Descrição no Registro Imobiliário: O imóvel não possui benfeitorias, está localizado na Rua João Gonçalves Borba, em um raio de 600 metros do Parque de Exposição, do LTC e do IBC, o entorno do imóvel é predominantemente residencial, está localizado na Zona Especial de Interesse Social (ZEIS), não possui qualquer título alienado, nem registro de ônus ou ações que possam comprometer sua comercialização, não há pendências fiscais que impeçam ou afetem a valorização da venda. Possui de frente 9,41 metros confrontando com a Rua João Gonçalves Borba, lado direito de 20,00 metros confrontando com o lote nº 04-A, lado esquerdo com 20,00 metros confrontando com o lote nº 02 e 03, fundos com área de 9,41 metros confrontando com o lote nº 04-R.

Imóvel 25: Quadra 13; Lote 9; Matrícula nº 43.519; Localização: Jardim Florença; Área (m²): 260,00; Valor da Avaliação: R\$ 70.000,00; Lei: 096/2021. Ocupação: Imóvel desocupado.

Lance Inicial: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Descrição no Registro Imobiliário: O imóvel não possui benfeitorias, está localizado na Rua Alírio dos Santos Machado e Rua Nilson Spinardi, Jardim Florença, em um raio de 2,13km do centro da cidade de Loanda-PR, 850 metros da Prefeitura, 320 metros da APAE, 230 metros da escola Maria da Glória, o entorno do imóvel é predominantemente residencial, está localizado na Zona Residencial 03, não possui qualquer título alienado, nem registro de ônus ou ações que possam comprometer sua comercialização, não há pendências fiscais que impeçam ou afetem a valorização da venda. Possui de frente 10,00 metros por 26,00 metros de frente aos fundos. Possui de frente 10,00 metros confrontando com a Rua Alírio dos Santos Machado, lado direito de 26,00 metros confrontando com o lote nº 10, lado esquerdo com 26,00 metros confrontando com o lote nº 08, fundos com área de 10,00 metros confrontando com o lote nº 14.

Imóvel 26: Quadra 13; Lote 10; Matrícula nº 43.520; Localização: Jardim Florença; Área (m²): 260,00; Valor da Avaliação: R\$ 70.000,00; Lei: 096/2021. Ocupação: Imóvel desocupado.

Lance Inicial: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Descrição no Registro Imobiliário: O imóvel não possui benfeitorias, está localizado na Rua Alírio dos Santos Machado e Rua Nilson Spinardi, Jardim Florença, em um raio de 2,13km do centro da cidade de Loanda-PR, 850 metros da Prefeitura, 320 metros da APAE, 230 metros da escola Maria da Glória, o entorno do imóvel é predominantemente residencial, está localizado na Zona Residencial 03, não possui qualquer título alienado, nem registro de ônus ou ações que possam comprometer sua comercialização, não há pendências fiscais que impeçam ou afetem a valorização da venda. Possui de frente 10,00 metros por 26,00 metros de frente aos fundos. Possui de frente 10,00 metros confrontando com a Rua Alírio dos Santos Machado, lado direito de 26,00 metros confrontando com o lote nº 11, lado esquerdo com 26,00 metros confrontando com o lote nº 09, fundos com área de 10,00 metros confrontando com o lote nº 13.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51

Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Imóvel 27: Quadra 13; Lote 11; Matrícula nº 43.521; Localização: Jardim Florença; Área (m²): 260,00; Valor da Avaliação: R\$ 70.000,00; Lei: 062/23. Ocupação: Imóvel desocupado.

Lance Inicial: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Descrição no Registro Imobiliário: O imóvel não possui benfeitorias, está localizado na Rua Alírio dos Santos Machado, o Local dista cerca de 2.100 metros do centro da cidade de Loanda Paraná, em um raio de 600 metros da APAE; 600 metros da Escola Municipal Maria da Glória D'Avis, 700 metros do Centro Social Urbano, 850 metros do Cartório Eleitoral, 850 metros do Detran, 850 metros da Prefeitura Municipal de Loanda, 900 metros do Fórum, 950 metros da Facinor, 1350 metros do Posto de Saúde Alto da Glória 1600 metros do Colégio Estadual Guilherme de Almeida, o entorno do imóvel é predominantemente residencial, está localizado na Zona Residencial 03, não possui qualquer título alienado, nem registro de ônus ou ações que possam comprometer sua comercialização, não há pendências fiscais que impeçam ou afetem a valorização da venda. Possui de frente 10,00 metros confrontando com a Rua Alírio dos Santos Machado, lado direito de 26,00 metros confrontando com o lote nº 03 remanescente, lado esquerdo com 26,00 metros confrontando com o lote nº 10, fundos confrontando com o lote nº 12, em uma distância de 10,00 metros.

Imóvel 28: Quadra 13; Lote 22; Matrícula nº 47.131; Localização: Jardim Florença; Área (m²): 291,50; Valor da Avaliação: R\$ 78.480,27; Lei: 062/23. Ocupação: Imóvel desocupado.

Lance Inicial: R\$ 78.480,27 (setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte e sete centavos)

Descrição no Registro Imobiliário: O imóvel não possui benfeitorias, está localizado na Rua Ramiro de Pauli, o Local dista cerca de 2.100 metros do centro da cidade de Loanda Paraná, em um raio de 600 metros da APAE; 600 metros da Escola Municipal Maria da Glória D'Avis, 700 metros do Centro Social Urbano, 850 metros do Cartório Eleitoral, 850 metros do Detran, 850 metros da Prefeitura Municipal de Loanda, 900 metros do Fórum, 950 metros da Facinor, 1350 metros do Posto de Saúde Alto da Glória 1600 metros do Colégio Estadual Guilherme de Almeida, o entorno do imóvel é predominantemente residencial, está localizado na Zona Residencial 03, não possui qualquer título alienado, nem registro de ônus ou ações que possam comprometer sua comercialização, não há pendências fiscais que impeçam ou afetem a valorização da venda. Possui de frente 11,00 metros confrontando com a Rua Ramiro de Pauli, lado direito de 26,50 metros confrontando com a Rua Nilson Spinard, lado esquerdo com 26,50 metros confrontando com o lote nº 23, fundos confrontando com o lote nº 12, em uma distância de 11,00 metros.

Imóvel 29: Quadra 13; Lote 23; Matrícula nº 47.132; Localização: Jardim Florença; Área (m²): 265,00; Valor da Avaliação: R\$ 71.345,47; Lei: 062/23. Ocupação: Imóvel desocupado.

Lance Inicial: R\$ 71.345,47 (setenta e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

Descrição no Registro Imobiliário: O imóvel não possui benfeitorias, está localizado na Rua Ramiro de Pauli, o Local dista cerca de 2.100 metros do centro da cidade de Loanda Paraná, em um raio de 600 metros da APAE; 600 metros da Escola Municipal Maria da Glória D'Avis, 700 metros do Centro Social Urbano, 850 metros do Cartório Eleitoral, 850 metros do Detran, 850 metros da Prefeitura Municipal de Loanda, 900 metros do Fórum, 950 metros da Facinor, 1350 metros do Posto de Saúde Alto da Glória 1600 metros do Colégio Estadual Guilherme de Almeida, o entorno do imóvel é predominantemente residencial, está localizado na Zona Residencial 03, não possui qualquer título alienado, nem registro de ônus ou ações que possam comprometer sua comercialização, não há pendências fiscais que impeçam ou afetem a valorização da venda. Possui de frente 10,00 metros confrontando com a Rua Ramiro de Pauli, lado direito de 26,50 metros confrontando com o lote nº 22, lado esquerdo com 26,50 metros confrontando com o lote nº 24, fundos confrontando com o lote nº 12, em uma distância de 10,00 metros.

Imóvel 30: Quadra 13; Lote 24; Matrícula nº 47.133; Localização: Jardim Florença; Área (m²): 265,00; Valor da Avaliação: R\$ 71.345,47; Lei: 062/23. Ocupação: Imóvel desocupado.

Lance Inicial: R\$ 71.345,47 (setenta e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

Descrição no Registro Imobiliário: O imóvel não possui benfeitorias, está localizado na Rua Ramiro de Pauli, o Local dista cerca de 2.100 metros do centro da cidade de Loanda Paraná, em um raio de 600 metros da APAE; 600 metros da Escola Municipal Maria da Glória D'Avis, 700 metros do Centro Social Urbano, 850 metros do Cartório Eleitoral, 850 metros do Detran, 850 metros da Prefeitura Municipal de



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Loanda, 900 metros do Fórum, 950 metros da Facinor, 1350 metros do Posto de Saúde Alto da Glória 1600 metros do Colégio Estadual Guilherme de Almeida, o entorno do imóvel é predominantemente residencial, está localizado na Zona Residencial 03, não possui qualquer título alienado, nem registro de ônus ou ações que possam comprometer sua comercialização, não há pendências fiscais que impeçam ou afetem a valorização da venda. Possui de frente 10,00 metros confrontando com a Rua Ramiro de Pauli, lado direito de 26,50 metros confrontando com o lote nº 23, lado esquerdo com 26,50 metros confrontando com o lote nº 25, fundos confrontando com o lote nº 12, em uma distância de 5,00 metros e com o lote nº 11 em uma distância de 5,00 metros.

Imóvel 31: Quadra 13; Lote 25; Matrícula nº 47.134; Localização: Jardim Florença; Área (m²): 265,00; Valor da Avaliação: R\$ 71.345,47; Lei: 062/23. Ocupação: Imóvel desocupado.

Lance Inicial: R\$ 71.345,47 (setenta e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

Descrição no Registro Imobiliário: O imóvel não possui benfeitorias, está localizado na Rua Ramiro de Pauli, o Local dista cerca de 2.100 metros do centro da cidade de Loanda Paraná, em um raio de 600 metros da APAE; 600 metros da Escola Municipal Maria da Glória D'Avis, 700 metros do Centro Social Urbano, 850 metros do Cartório Eleitoral, 850 metros do Detran, 850 metros da Prefeitura Municipal de Loanda, 900 metros do Fórum, 950 metros da Facinor, 1350 metros do Posto de Saúde Alto da Glória 1600 metros do Colégio Estadual Guilherme de Almeida, o entorno do imóvel é predominantemente residencial, está localizado na Zona Residencial 03, não possui qualquer título alienado, nem registro de ônus ou ações que possam comprometer sua comercialização, não há pendências fiscais que impeçam ou afetem a valorização da venda. Possui de frente 10,00 metros confrontando com a Rua Ramiro de Pauli, lado direito de 26,50 metros confrontando com o lote nº 24, lado esquerdo com 26,50 metros confrontando com o lote nº 26, fundos com área de 10,00 metros confrontando com o lote nº 11.

Imóvel 32: Quadra 13; Lote 26; Matrícula nº 47.135; Localização: Jardim Florença; Área (m²): 291,50; Valor da Avaliação: R\$ 78.480,27; Lei: 062/23. Ocupação: Imóvel desocupado.

Lance Inicial: R\$ 78.480,27 (setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte e sete centavos)

Descrição no Registro Imobiliário: O imóvel não possui benfeitorias, está localizado na Rua Ramiro de Pauli, o Local dista cerca de 2.500 metros do centro da cidade de Loanda Paraná, em um raio de 750 metros da APAE; 1km da Prefeitura Municipal de Loanda, o entorno do imóvel é predominantemente residencial, está localizado na Zona Residencial 03, não possui qualquer título alienado, nem registro de ônus ou ações que possam comprometer sua comercialização, não há pendências fiscais que impeçam ou afetem a valorização da venda. Possui de frente 11,00 metros confrontando com a Rua Ramiro de Pauli, lado direito de 26,50 metros confrontando com o lote nº 25, lado esquerdo com 26,50 metros confrontando com a Rua Alírio dos Santos Machado, fundos com área de 11,00 metros confrontando com o lote nº 11.

Imóvel 33: Chácara Industrial nº 45; Matrícula nº 16.362; Localização: Rua Amazonas; Área (m²): 6.035,00; Valor da Avaliação: R\$ 337.500,00; Lei: 056/2025. Ocupação: Imóvel desocupado.

Lance Inicial: R\$ R\$ 337.500,00 (trezentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).

Descrição no Registro Imobiliário: O imóvel não possui benfeitorias, está localizado na Rua Amazonas, em um raio de 600 metros da APAE, SAMU, o entorno do imóvel é predominantemente residencial, está localizado na Zona Especial de Interesse Social- ZR3, não possui qualquer título alienado, nem registro de ônus ou ações que possam comprometer sua comercialização, não há pendências fiscais que impeçam ou afetem a valorização da venda. Possui de frente 71,00 metros confrontando com a Rua Amazonas, lado direito de 85,00 metros confrontando com a Chácara Industrial nº 46, lado esquerdo 85,00 metros confrontando com a Chácara Industrial nº 43, fundos com área de 71,00 metros confrontando com o Perímetro Urbano.

3 – PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do leilão pessoas físicas devidamente cadastradas em situação regular no cadastro de pessoa física – CPF, devendo apresentar documento de identificação pessoal com foto e comprovante de endereço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

3.2. Poderão participar do leilão pessoas jurídicas devidamente constituídas e inscritas no CNPJ, devendo ser representada por sócio administrador, o qual deverá apresentar cópia autenticada do contrato social e alterações se houver, ou por meio de procurador, desde que apresente instrumento de procuração com finalidade específica de participação no leilão, com firma reconhecida e presente, igualmente, cópia autenticada do contrato social e alterações se houver.

3.3. Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no sítio eletrônico <https://comprasbr.com.br/>, e/ou na plataforma indicada pelo leiloeiro, observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas previstas para o certame.

3.4. O cadastro deve ser feito, com pelo menos, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação, sendo vedada a alteração de dados cadastrais para o respectivo leilão objeto do presente edital após a efetivação do lance.

3.5. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação da forma online.

3.6. Além do cadastro prévio exigido a todos os participantes, o arrematante de cada lote deverá apresentar, também, no momento da liquidação, a Ficha Cadastral e demais documentos descritos no item 7.3.

3.7. Não poderão participar da presente licitação os dirigentes e servidores do Município de Loanda-PR, direta ou indiretamente, conforme o disposto no Art. 9º, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4 – DA OFERTA DE LANCES E DATA DO LEILÃO.

4.1. Será admitida oferta de lances por meio do sítio eletrônico <https://comprasbr.com.br/>. Para tanto, os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar previamente no sítio eletrônico <https://comprasbr.com.br/>, observando as regras ali estabelecidas e aceitando as condições de vendas previstas para o certame.

4.2. O interessado deverá, ainda, remeter os documentos indicados para credenciamento, no prazo de 48 horas, de acordo com o previsto no mesmo sítio eletrônico.

4.3. Os lances poderão ser ofertados a partir da data da publicação na plataforma eletrônica.

4.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do interessado ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Leilão Eletrônico. Não é permitida a alteração de dados cadastrais para o respectivo leilão objeto do presente edital após a efetivação do lance.

4.5. A participação no Leilão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação do login e senha privativa do interessado, cabendo ao mesmo, responsabilidade por qualquer transação efetuada ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, a plataforma COMPRAS BR, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros. Após a efetivação do lance, não é permitida a alteração de dados cadastrais para o respectivo leilão objeto do presente edital.

4.6. Os lances recebidos poderão ser cobertos por lance imediatamente superior, conforme incremento e temporização mínimos definido pelo leiloeiro, durante o leilão, podendo ambos sofrerem alterações durante o ato, para eventual cobertura. Não havendo lance superior, o sistema/leiloeiro encerrará a contagem e será definido o arrematante.

5 – VISITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

5.1. Os imóveis objetos do presente leilão poderão ser vistoriados até 05 (cinco) dias antes da data de realização do Leilão. Para tanto, os interessados deverão solicitar agendamento para visita pelo tel. (44) 3425-8400.

5.2. É de responsabilidade do interessado o deslocamento até o local dos imóveis.

5.3 O interessado poderá deixar de realizar a visita. Optando por tal prerrogativa, não poderá alegar, em hipótese alguma, desconhecimento das características e estado de conservação do imóvel.

6 – ESTADO DOS BENS

6.1. Os imóveis serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da data do leilão, não se aceitando reclamações ou desistências decorrentes de omissão no exame e visita prévia ao imóvel.

6.1.1. As fotos e descrição dos imóveis deste edital são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado em que se encontra. Não serão aceitas: reclamação posterior à arrematação/aquisição, desistência à arrematação/aquisição, rescisão do contrato ou pedido de abatimento proporcional do preço, compensação ou modificação na forma ou condição de pagamento, em qualquer hipótese.

6.1.2. Os licitantes não poderão alegar desconhecimento das características; do estado de conservação e condições dos imóveis; da sua situação jurídica; das cláusulas deste edital e do conteúdo de seus anexos, bem como da legislação pertinente. O presente edital obriga as partes, seus herdeiros e sucessores.

6.2. As medidas e confrontações das áreas dos imóveis e/ou benfeitorias, eventualmente constantes no presente edital, deverão ser consideradas meramente enunciativas, já que extraídas dos registros imobiliários, laudo de avaliação e demais documentos anexados ao Edital.

6.2.1. Divergências entre a real situação dos bens e sua documentação (quanto a especificações, área, metragens, divisas e confrontações, demolição e/ou averbação de obras civis ou outra), ou para a sua regularização ou, ainda, parcelamento, desmembramento, remembramento, unificação, desapropriação, georreferenciamento, ratificação e/ou homologação de imóveis rurais junto ao INCRA e demais órgãos competentes, instituição e regularização da área de reserva legal, e particular do patrimônio natural e de outras limitações e restrições de caráter ambiental envolvendo os imóveis rurais, subdivisão ou retificação de área ou de metragens, do nome da rua/endereço porventura incorretos, retificação do número da indicação fiscal ou do número do cadastro no INCRA/CCIR, Receita Federal/ITR ou outro órgão, colocação/reposição/regularização de divisas (secas e/ou outras) etc., descontaminação do solo, inclusive eventuais procedimentos administrativos/medidas judiciais cabíveis, danos decorrentes e/ou outros, deverão ser providenciadas e realizadas sob responsabilidade e às expensas do arrematante/adquirente, não cabendo invocar direito, defeito ou vício oculto, abatimento proporcional do preço, compensação ou modificação na forma ou condição de pagamento, direito, ressarcimento ou indenização a qualquer título e a qualquer tempo por parte do Estado do Paraná, por intermédio da Prefeitura Municipal de Loanda.

6.3. Para todos os efeitos, considera-se a venda dos bens imóveis como sendo "ad corpus", não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e/ou demais peculiaridades das áreas/imóveis, cabendo aos interessados vistoriarem os bens/áreas antes de ofertarem lances no leilão, inclusive no que se refere às edificações existentes nos imóveis, se houver.

6.4. Os interessados deverão, previamente à arrematação/aquisição, cientificar-se das restrições impostas pela legislação (inclusive ambiental), municipal, estadual e/ou federal, aplicável aos imóveis, no tocante ao uso do solo, zoneamento, localização/situação, ratificação e/ou homologação de imóveis rurais junto ao INCRA e demais órgãos competentes e, ainda, quanto às obrigações e direitos decorrentes de



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

convenção e regulamento/regimento interno de condomínio, quando for o caso, não sendo aceitas reclamações após o leilão.

6.5. Na hipótese do imóvel encontrar-se ocupado, ou que venha a ser invadido/ocupado no decorrer do presente processo licitatório, ou após a sua arrematação/aquisição, todas as gestões, providências, despesas e demais consequências com a desocupação - inclusive eventuais procedimentos administrativos/medidas judiciais cabíveis, danos decorrentes, serão de exclusiva responsabilidade do arrematante/adquirente observado o art. 880, §2º, I do CPC. Eventuais informações acerca de ocupação/invasão/desocupação dos imóveis, deverão ser levantadas pelos licitantes interessados na arrematação.

6.6. Na hipótese do imóvel arrematado encontrar-se tombado ou ser considerado como Unidade de Interesse de Preservação - UIP pelo Município ou qualquer outro órgão, caberá ao arrematante observar a legislação pertinente, principalmente no que se refere a conservação do bem e restrições de uso.

6.7. A partir da expedição do auto de arrematação o arrematante passará a arcar com todos os custos do bem arrematado (taxas de condomínio, IPTU, ITR, despesas com manutenção, dentre outros).

7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. Os imóveis objetos da presente alienação serão adjudicados aos participantes que apresentarem os maiores lances válidos para cada item, observados os valores mínimos estabelecidos neste Termo de Referência e no edital.

7.1.1. Como condição para confirmação da arrematação, o arrematante deverá efetuar, imediatamente após o encerramento da sessão pública ou no prazo estabelecido no edital, o pagamento de valor correspondente a **10% (dez por cento)** do valor total da arrematação, a título de caução, destinado a garantir o cumprimento das obrigações assumidas.

7.2. Formas de Pagamento:

7.2.1. O valor pago a título de caução será considerado como parte integrante do valor total da aquisição do imóvel. O saldo remanescente poderá ser quitado à vista ou parceladamente, em até 30 (trinta) parcelas mensais e sucessivas, observada a parcela mínima de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

7.2.2. A utilização do login e senha é de responsabilidade exclusiva do arrematante, tendo este o dever de consultar/acessar a plataforma para obter o respectivo boleto e/ou se utilizar dos demais meios de pagamento disponibilizados pela plataforma.

7.3. Efetivado o pagamento, o arrematante deverá enviar para o e-mail licitação_loanda@hotmail.com, os seguintes documentos:

7.3.1. Pessoa Física:

a) Ficha Cadastral e Declaração de Exposição Política, conforme modelos Anexos II e III; b) Cópia da Cédula de Identidade; c) CPF; d) Comprovante de endereço (Água, Luz, Telefone Fixo, internet Banda Larga); e) Comprovante de Renda – Ex: Capa de Declaração de IRPF, Folha de Pagamento (para assalariados), Declaração de renda (para autônomos), Declaração Anual de Faturamento (para MEI).

7.3.2. Pessoa Jurídica:

a) Ficha Cadastral e Declaração de Exposição Política, conforme modelos Anexos IV e V; b) Contrato Social e alterações, ou Contrato Social Consolidado vigente, Estatuto Social e ata de eleição da diretoria em exercício; ou outro documento de constituição da pessoa jurídica; c) Comprovante de Faturamento. Ex.: DIRPJ, Extrato do Simples Nacional, Extrato de faturamento (SPED) fiscal dos últimos 12 meses; d)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Documentos dos representantes, sócios com 10% ou mais de participação e procuradores: Documento de Identificação com foto, e Comprovante de endereço – Água, Luz, Telefone Fixo, internet Banda Larga.

7.4. As Notas de Venda em Leilão serão emitidas em nome do arrematante, CONFORME CADASTRO REALIZADO NA PLATAFORMA COMPRAS BR, e conforme os documentos relacionados no item 7.3.

7.5 Não será permitida emissão em nome de terceiro estranho ao ato da arrematação.

7.6. Para arrematações efetivadas através do ambiente on-line, o leiloeiro encaminhará a liquidação ao arrematante em até 02 (dois) dias úteis, via e-mail cadastrado no perfil do arrematante.

7.7. O pagamento deverá ser realizado em até em até 03 (três) dias úteis após a arrematação. O Leiloeiro Oficial está autorizado a utilizar dos meios legais para efetuar a cobrança dos valores devidos pelo arrematante.

7.8. Caso o arrematante não pague o bem arrematado nos prazos previstos, o mesmo será desclassificado e será aplicado ao mesmo o disposto no item 14.3.1.

7.9. Não havendo o devido pagamento do bem arrematado, poderá o leiloeiro realizar a convocação do segundo colocado para que este se pronuncie sobre o interesse em realizar a arrematação pelo valor do lance vencedor e/ou pelo valor do lance imediatamente abaixo daquele não pago e/ou por último, pelo valor do último lance ofertado.

7.10. Em caso de manifestação negativa do licitante convocado, o leiloeiro estará autorizado a realizar o chamamento dos demais, nas mesmas condições supramencionadas, até o limite do 4º colocado (se houver).

8 – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

8.1. Em observância às disposições constantes nas Leis Municipais nº 096/2021, nº 062/2023, nº 079/2025 e nº 056/2026, será assegurado aos proprietários de imóveis lindeiros o direito de preferência na aquisição dos imóveis objeto da presente alienação, quando aplicável e observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e no respectivo edital.

8.2 Para fins deste procedimento, consideram-se proprietários lindeiros aqueles que possuam imóvel confrontante ou contíguo ao imóvel objeto da alienação, devidamente comprovado mediante matrícula imobiliária atualizada ou outro documento hábil aceito pela Administração Municipal.

8.3 O exercício do direito de preferência não dispensa a participação do interessado no procedimento licitatório, devendo o proprietário lindeiro atender às mesmas condições de habilitação e participação exigidas dos demais licitantes.

8.4 Encerrada a fase competitiva e identificado o maior lance válido para determinado imóvel, será oportunizado ao proprietário lindeiro, quando houver previsão legal aplicável ao respectivo bem, exercer seu direito de preferência mediante manifestação expressa de interesse em adquirir o imóvel pelo mesmo valor da maior proposta classificada.

8.5 O exercício da preferência deverá ocorrer na forma, prazo e condições estabelecidas no edital, sob pena de preclusão do direito, hipótese em que será mantido como vencedor o participante que houver apresentado o maior lance válido.

8.6 Caso exista mais de um proprietário lindeiro apto ao exercício da preferência sobre o mesmo imóvel, o edital estabelecerá os critérios objetivos para definição da ordem de preferência, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, transparência e interesse público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

8.7 O direito de preferência previsto neste item possui como finalidade promover o melhor aproveitamento urbanístico das áreas alienadas, favorecer a regular ampliação de imóveis já consolidados, estimular a ocupação ordenada do solo urbano e contribuir para o desenvolvimento urbano planejado do Município.

8.8 A Administração Municipal realizará a análise da documentação apresentada pelos interessados na condição de proprietários lindeiros, podendo solicitar documentos complementares sempre que necessário para comprovação da confrontação e legitimidade do exercício da preferência.

8.9 Os procedimentos operacionais para exercício do direito de preferência serão detalhados no edital, observadas as disposições das legislações municipais autorizativas e os princípios que regem a Administração Pública.

9 – DÍVIDAS E ÔNUS

9.1. A arrematação será considerada aquisição originária. Assim, os bens arrematados serão entregues ao arrematante, livres e desembaraçados de quaisquer ônus e débitos (até a data da expedição do auto de arrematação ou mandado de entrega), inclusive dívidas propter rem. Eventuais ônus e débitos mencionados no presente edital devem ser considerados meramente informativos, prestando-se ao cumprimento do previsto no art. 886 do CPC, não acarretando obrigação do arrematante em suportar os mesmos. Eventuais restrições/limitações ao uso do bem arrematado (a exemplo de restrições construtivas, ambientais, dentre outras) não se confundem com ônus e, por isso, permanecem mesmo após o leilão.

10 – INTIMAÇÃO

10.1. Ficam, desde já, intimados todos os terceiros interessados, inclusive locatários, e seus representantes legais, ficando todos cientes da realização deste leilão, bem como do dia, hora e local da realização do mesmo.

11 – POSSE E TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE/TITULARIDADE – RESPONSABILIDADES DO ARREMATANTE/ADQUIRENTE

11.1. A posse direta ou indireta do imóvel será transmitida ao arrematante/adquirente após a assinatura da respectiva Escritura Pública de Compra e Venda.

11.2. A transferência de propriedade/titularidade dos bens e a respectiva Escritura Pública, quando for o caso, somente será efetivada/formalizada com o arrematante cujo nome constar do Termo de Homologação do Leilão.

11.2.1. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma, negociar o bem arrematado, antes da assinatura da escritura e entrega do imóvel que trata este edital.

11.3. Serão de responsabilidade única e exclusiva do arrematante/adquirente - não cabendo pleitear direito, abatimento proporcional do preço, compensação ou modificação na forma ou condição de pagamento, ressarcimento ou indenização a qualquer título e a qualquer tempo por parte do Estado do Paraná, por intermédio da Prefeitura Municipal de Loanda-PR - todas as gestões, providências, documentos e despesas necessárias à transferência de propriedade dos bens arrematados/adquiridos.

11.3.1. A partir da data da arrematação/aquisição, independente da assinatura da respectiva Escritura, é de responsabilidade do arrematante/adquirente o pagamento e cumprimento dos seguintes encargos: a) Todos os impostos, taxas e contribuições/declarações de qualquer natureza (IPTU ou INCRA/CCIR, Receita Federal/ITR, IBAMA/Ato Declaratório Ambiental – ADA, CNA/Contribuição Sindical Rural e outros), faturas de energia elétrica e de água, condomínio, se houver, e quaisquer outros encargos/obrigações não relacionadas, incidentes sobre o bem, devidos ou gerados a partir da data da arrematação/aquisição do bem; b) Todos os impostos, taxas e contribuições de qualquer natureza, custas, emolumentos e/ou quaisquer outras despesas decorrentes ou relacionadas com a transferência de



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

propriedade ou da cessão de direitos, tais como: ITBI, Funrejus, laudêmio, foro, alvará, lavratura da escritura pública, registro/averbação no competente registro imobiliário, certidões, reconhecimento de firmas, autenticações, e demais documentos necessários; c) Regularização de obras civis não devidamente averbadas/aprovadas, e/ou averbadas porém inexistentes, junto ao respectivo Registro de Imóveis, Prefeitura, INSS, IAP, Corpo de Bombeiros e demais órgãos competentes; d) Georreferenciamento do imóvel arrematado, quando for o caso, perante o INCRA, IAP, Registro de Imóveis, e demais órgãos competentes, inclusive eventuais providências relativas aos confrontantes, bem como a correspondente Escritura de Rerratificação;

11.4. O adjudicatário terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da homologação do leilão, para apresentar a documentação necessária à lavratura da escritura pública, após o que será chamado a justificar o atraso, no prazo de 3 (três) dias úteis, sob pena de rescisão do negócio, a critério da Prefeitura Municipal de Loanda-PR.

11.4.1. A Prefeitura Municipal de Loanda-PR indicará o cartório para lavratura da escritura pública.

11.4.2. O adjudicatário e respectivo cônjuge/companheiro(a), serão convocados para, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da convocação, assinar a respectiva escritura e, no prazo máximo de 30 (trinta) dias de sua assinatura, encaminhar à Prefeitura Municipal de Loanda-PR, cópia da Escritura Pública devidamente registrada no respectivo Registro de Imóveis, bem como da matrícula atualizada do imóvel, contendo o registro da presente aquisição.

11.4.3. Nesse mesmo prazo - 30 (trinta) dias da assinatura da Escritura Pública – o adjudicatário deverá comprovar a transferência de titularidade do imóvel junto aos órgãos competentes: Prefeitura/IPTU ou INCRA/CCIR, Receita Federal/ITR, IBAMA – Ato Declaratório Ambiental – ADA, CNA/Contribuição Sindical Rural, companhias de energia elétrica e de água, e respectivo condomínio, se for o caso, sob pena de decair do direito à arrematação, podendo a Prefeitura Municipal de Loanda-PR adotar as medidas legais cabíveis visando a resilição do contrato, sem prejuízo da aplicação das multas e sanções previstas neste edital, na correspondente escritura pública e na legislação em vigor, observado o contraditório e a ampla defesa.

11.4.4. A não-apresentação dos documentos solicitados no prazo estipulado, ou a não-assinatura da escritura pública, por desistência, inclusive presumida, do arrematante/adquirente, ou por motivo a ele atribuído, acarretará a perda de todos os direitos com relação à arrematação/aquisição do bem, podendo a Prefeitura Municipal de Loanda-PR adotar as medidas que entender necessárias ao desfazimento da arrematação/alienação (notificação extrajudicial ou judicial), bem como à imissão/reintegração na posse do imóvel arrematado, se for o caso, além da aplicação de multa e demais penalidades previstas neste Edital, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, garantido o contraditório e a ampla defesa.

11.5. Enquanto não assinada a respectiva Escritura Pública de Compra e Venda, eventual descumprimento de qualquer cláusula, condição ou obrigação constante do edital e seus anexos, ou do correspondente Termo de Arrematação, ou a desistência, inclusive presumida (quando decorridos os prazos estabelecidos neste edital) do lote arrematado, ensejará, a critério da Prefeitura Municipal de Loanda-PR, a abertura de procedimento administrativo interno para a tomada das medidas legais cabíveis (extrajudicial e/ou judicial, se for o caso), objetivando: a) A formalização da respectiva escritura pública, ou o cumprimento de qualquer outra cláusula, condição ou obrigação pendente; ou b) O desfazimento da arrematação/aquisição, com o cancelamento da alienação, e subsequente retomada da propriedade do bem, disponibilizando-o para nova alienação.

11.6. O arrematante/adquirente será notificado extrajudicialmente mediante correspondência, via Cartório de Títulos e Documentos para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis do recebimento da notificação, apresentar manifestação formal quanto ao cumprimento de qualquer outra cláusula, condição ou obrigação pendente.

11.6.1. Não localizado o arrematante/adquirente, ou não recebida ou não comprovado o recebimento da notificação no prazo de 15 (quinze) dias de sua remessa, esta será efetuada por edital, mediante extrato publicado - por uma vez - no Diário Oficial do Estado do Paraná e em jornal de circulação no domicílio do



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

arrematante/adquirente e no estado/município de situação do imóvel para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis dessa publicação, apresentar manifestação formal quanto ao cumprimento de qualquer outra cláusula, condição ou obrigação pendente; é facultado à Prefeitura Municipal de Loanda-PR pesquisar, a seu exclusivo critério, no domicílio/sede informado, a situação cadastral do arrematante/adquirente para constatar eventual pedido de insolvência, falência, recuperação judicial ou extrajudicial.

11.6.2. Decorrido esse prazo sem a ocorrência de qualquer manifestação expressa por parte do arrematante/adquirente, será formalizado - mediante documento interno, com decisão do Prefeito Municipal de Loanda-PR, publicada por extrato conforme subitem 11.6.1 - O desfazimento da arrematação/aquisição, com o cancelamento da alienação e subsequente retomada da propriedade do bem.

11.6.3. Com o reingresso do imóvel ou do bem ao domínio da Prefeitura Municipal de Loanda-PR; cumpridas essas etapas, o imóvel será disponibilizado para nova alienação.

11.7. Em qualquer das hipóteses mencionadas aplicar-se-á, quanto ao valor da arrematação: retenção do valor pago até o necessário para cobertura de despesas administrativas, extrajudiciais, judiciais e/ou outras, tais como: multa, honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação/aquisição, despesas com notificação e publicação em DIOE, despesas processuais, se for o caso; prejuízos sofridos pelo imóvel; faturas de energia elétrica e de água; impostos, taxas e contribuições em débito, além de valor a título de indenização pelo que poderia ser auferido com a utilização do imóvel a qualquer título, pelo arrematante/adquirente ou por terceiros, a partir da disponibilização do bem por parte da Prefeitura Municipal de Loanda-PR, até a data de sua desocupação/restituição; o excedente, se houver, será devolvido ao arrematante/adquirente e o que faltar será cobrado na forma da lei, devidamente atualizado pelo INPC divulgado pelo IBGE.

11.8. Desfeita a arrematação/aquisição, o arrematante/adquirente deverá desocupar o imóvel no prazo máximo de 30 (trinta) dias do recebimento da correspondente notificação, sob pena de caracterizar esbulho possessório, nas condições em que foi entregue, com todas as acessões/benfeitorias eventualmente acrescidas/realizadas no mesmo, não ensejando pleitear, junto à Prefeitura Municipal de Loanda-PR, direito, ressarcimento ou indenização a qualquer título e a qualquer tempo, inclusive pelas despesas com a documentação para atendimento às exigências legais, seguro, manutenção, recuperação, eventuais melhorias/modificações/benfeitorias realizadas/acrescidas no imóvel.

11.9. A tomada de posse, utilização e/ou entrega das chaves será efetivada após a apresentação à Prefeitura Municipal de Loanda-PR do contrato devidamente registrado e respectiva matrícula atualizada, e comprovação do cumprimento do item 11.4.3, ou a critério da Prefeitura Municipal de Loanda-PR.

12 – CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA VENDA DE IMÓVEIS RURAIS

12.1. A venda de imóveis rurais sujeita-se às disposições da legislação em vigor, com destaque para:

- a) Pessoa natural estrangeira: aquisição livre até 3 (três) módulos rurais, caso não seja proprietária de outro imóvel rural;
- b) Pessoa natural estrangeira: aquisição até 50 (cinquenta) módulos rurais, mediante autorização do INCRA;
- c) Imóvel situado em área considerada indispensável à segurança nacional: a aquisição por pessoa natural estrangeira ou pessoa jurídica estrangeira sujeita-se ao prévio assentimento do Conselho de Defesa Nacional;
- d) Pessoa jurídica estrangeira autorizada a funcionar no País: aquisição mediante aprovação do Ministério competente;
- e) A soma das áreas rurais de propriedade de pessoas estrangeiras, físicas ou jurídicas, não poderá ultrapassar a ¼ (um quarto) da superfície do município onde se situam;
- f) Na hipótese do arrematante/adquirente enquadrar-se nas limitações estabelecidas pela legislação vigente quanto à aquisição de imóvel rural, ou na impossibilidade de obtenção das autorizações e licenças necessárias à transferência de propriedade do imóvel por culpa do arrematante/adquirente, ou por motivo a ele atribuído, o desfazimento da arrematação/aquisição não ensejará a restituição dos valores pagos a título



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

de arras ou da taxa de comissão do leiloeiro; a restituição de eventuais outros valores pagos, a qualquer título, sujeita-se, no que couber, às disposições estabelecidas no item 11.4 e seguintes deste Edital.

13 – DAS PENALIDADES

13.1. Estará sujeito às sanções e penalidades previstas na Lei Complementar nº 101/2000-Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações, Leis Municipais nº 096/2021, nº 062/2023, nº 079/2025 e nº 056/2026, todo licitante que participar do Leilão, podendo a Administração, garantido contraditório e a ampla defesa, aplicar as sanções previstas neste Edital e na legislação, quando for necessário.

13.2. Ao ofertar lance, o arrematante declara expressamente que aceita e concorda com as PENALIDADES constantes no presente Edital.

14 – DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, ou informadas mediante notas de "ERRATA", devidamente publicadas no site da Prefeitura Municipal de Loanda-PR (www.loanda.pr.gov.br), assim como na plataforma de leilão, para abertura de omissões ou eliminação de distorções acaso verificadas.

14.2. Após o lance aceito, nunca inferior ao valor mínimo estabelecido no edital, o leiloeiro observará os documentos constantes do cadastro realizado na plataforma da COMPRAS BR para emissão da nota de venda em leilão.

14.3. Após o envio do lance através do portal não será mais possível a sua desistência ou retirada, sendo o participante responsável por todas as informações por ele disponibilizadas, inclusive sobre o uso/fornecimento de seu login e senha a terceiros, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor. Não se admitirá desistência sob alegação de que foi dado lance em lote equivocado e/ou desconhecimento das cláusulas do presente edital.

14.3.1. No caso de desistência, desfazimento e/ou inadimplência, o arrematante pagará a comissão do leiloeiro, e multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor da arrematação, bem como ficará sujeito às sanções legais independente de interpelação judicial ou extrajudicial.

14.3.2. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de comissão do leiloeiro, a qual será devida mesmo quando houver desistência ou desfazimento da arrematação.

14.4. Fica reservado ao Comitente, o direito de manter os lances abaixo do valor mínimo na forma condicional, podendo ou não ser aceitos pela Administração mediante ato fundamentado.

14.5. No ato da arrematação, o comprador aceitará todas as condições para aquisição, constantes no presente Edital e não poderá alegar desconhecimento das condições, o qual foi amplamente distribuído, publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Loanda-PR, assim como na página oficial do leiloeiro contratado <https://comprasbr.com.br/>.

14.6. A participação do licitante nos lances implica na aceitação incondicional de todas as normas e regulamentos deste Leilão, obrigando-se o arrematante a acatar de forma definitiva e irreversível às condições aqui estabelecidas.

14.7. Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas antes da realização do leilão, pois não serão aceitas reclamações posteriores. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos nos termos da legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

14.8. Caberá ao Prefeito Municipal de Loanda-PR os atos para: a) Revogar o presente leilão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente que o justifique; b) Anular o presente leilão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, não cabendo aos licitantes direito, ressarcimento ou indenização a qualquer título, ressalvadas as hipóteses legais; c) Declarar o presente leilão deserto, quando não houver o comparecimento de licitante e/ou oferta de lances para os lotes de bens.

14.9. Esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitado formalmente à Comissão de Licitação, através do e-mail licitação_loanda@hotmail.com.

14.10. Ficam os interessados cientes de que o leiloeiro público oficial detém a plena liberdade de alterar o incremento (valor mínimo que será somado ao lance anterior) quantas vezes se mostrar necessário para a melhor condução do ato.

14.11. Faculta-se ao leiloeiro a realizar eventual reabertura de lote, apenas quando autorizado pela administração pública, mediante ato fundamentado.

14.12. A Lei Complementar nº 101/200- Lei de Responsabilidade Fiscal está disponível no endereço eletrônico: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm. As Leis Municipais estão inseridas no presente edital.

15 – IMPUGNAÇÃO E RECURSOS

15.1. A impugnação ao presente edital deverá ser formalmente dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Loanda-PR, no e-mail licitação_loanda@hotmail.com.

15.1.1 A impugnação deverá ser protocolada até o terceiro dia útil que anteceder a realização do leilão, sob pena de decadência; decorrido esse prazo, a comunicação visando apontar falhas ou irregularidades que viciariam o edital não terá efeito de recurso.

15.1.2 A impugnação ao edital e seus anexos, após analisada pela Comissão de Licitação e, mediante parecer da assessoria jurídica, se for o caso, será encaminhada ao Prefeito Municipal de Loanda-PR para ratificação.

15.2. Das decisões e atos praticados neste Leilão caberá recurso, que deverá ser dirigido à Comissão de Licitação, ou o agente de licitação que praticou o ato recorrido, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da realização do leilão.

16 - DO FORO

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Loanda-PR, para solucionar eventuais litígios, com prejuízo de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Loanda/PR, 24 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

JOÃO VICTOR BELTRAMINI DA SILVA
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

ANEXO II

**MATRÍCULAS E LAUDOS DE AVALIAÇÕES DOS IMÓVEIS-
ARQUIVO DIGITAL ANEXO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

ANEXO III

FICHA CADASTRAL ARREMATANTE – PESSOA FÍSICA
LEILÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA Nº 01/2026

Comprador		CPF	
Estado Civil	Cônjuge	CPF do Cônjuge	
Endereço			
Bairro	Cidade	Estado	CEP
Tel. Residencial	Tel. Comercial		
Tel. Celular	E-mail		
Renda mensal (R\$)	Atividade/cargo /Função		
Endereço para Correspondência			
Bairro	Cidade	Estado	CEP
Representante/Procurador (se houver)		CPF	
Endereço			
Bairro	Cidade	Estado	CEP
Tel. Residencial	Tel. Comercial		
Tel. Celular	E-mail		
Informe abaixo a fonte de Recursos para pagamento do bem arrematado (Ex: reserva financeira acumulada, venda de bens, renda pessoal, etc)			
Declaração			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Declaro ter conhecimento que o bem objeto do Leilão da Prefeitura Municipal de Loanda-PR nº XX-26 está sendo vendido de acordo com os documentos existentes, no estado e condições de uso e funcionamento, conservação, localização, quantidade, utilização e ocupação como se encontra, em conformidade com o Edital e seus anexos.

Declaro, também, que conheço e me obrigo a observar e cumprir, no que couber, a legislação que trata da Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas: Leis Federais nº 9.613/98 e nº 12.683/12 e 13.260/16, regulamentações e normas do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil sobre a matéria, e que me responsabilizo pela comprovação, às autoridades competentes, a qualquer tempo, da origem dos recursos destinados ao pagamento da presente aquisição de bens.

Declaro que o propósito e objetivo da relação de negócios com a Prefeitura Municipal de Loanda

Paraná é aquisição de bens licitados.

Loanda, _____ de ____ de 20____.

Assinatura do Comprador:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE EXPOSIÇÃO POLÍTICA PESSOA FÍSICA LEILÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA Nº 01/2026

Em atendimento à Lei Federal nº 9.613/98 e Circular BACEN nº 3.978/20 que determina a identificação de PESSOAS EXPOSTAS POLITICAMENTE (PEP), assinalar a condição conforme abaixo:

Exerce ou exerceu nos últimos cinco anos, no Brasil ou no exterior, algum cargo, emprego ou função pública relevante, ou é representante, familiar ou estreito colaborador de pessoa exposta politicamente, ou possui relacionamento próximo com pessoa assim considerada?

() Sim () Não

Se "sim", informe o cargo, emprego ou função pública ocupada:

☐

Detentor de mandato eletivo dos Poderes Executivo ou Legislativo da União;

☐

Ocupante de cargo, no Poder Executivo da União, de ministro de Estado (ou equiparado), de Natureza Especial (ou equivalente), de presidente, vice-presidente ou diretor (ou equivalentes) de entidades da administração pública indireta, de Grupo Direção e Assessoramento Superiores (DAS), nível 6, ou equivalente;

☐

Membro do Conselho Nacional de Justiça, do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores, dos tribunais regionais federais, do trabalho e eleitorais, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou do Conselho da Justiça Federal;

☐

Membro do Conselho Nacional do Ministério Público, Procurador-Geral da República, Vice-Procurador-Geral da República, Procurador-Geral do Trabalho, Procurador Geral da Justiça Militar, Subprocurador-Geral da República, Procurador-Geral da Justiça do Estado ou do Distrito Federal;

☐

Membro do Tribunal de Contas da União, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União; Presidente ou tesoureiro nacional (ou equivalente) de partido político;

☐

Governador ou Secretário de Estado ou do Distrito Federal, Deputado Estadual ou Distrital, presidente (ou equivalente) de entidades da administração pública indireta estadual ou distrital, Presidente de Tribunal de Justiça, Tribunal Militar, Tribunal de Contas (ou equivalentes) de Estado ou do Distrito Federal;

☐

Prefeito, Vereador, Secretário Municipal, presidente (ou equivalente) de entidade da administração pública indireta municipal, Presidente de Tribunal de Contas (ou equivalente) de Município;

☐

Dirigente de escalão superior de entidade de direito internacional público ou privado;

☐

Pessoa que seja, no exterior, chefe de estado ou de governo, oficial-general, dirigente de partido político ou – em escalão superior – político, ocupante de cargo governamental, membro do Poder Judiciário ou executivo de empresa pública.

Loanda, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Comprador Nome:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

ANEXO V
FICHA CADASTRAL ARREMATANTE – PESSOA JURÍDICA
LEILÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA-PR Nº
01/2026

Comprador		CNPJ	
Endereço			
Bairro	Cidade	Estado	CEP
Tel. Residencial		Tel. Comercial	
Tel. Celular		E-mail	
Faturamento Últimos 12 meses (R\$)		Atividade econômica principal	
Endereço para Correspondência			
Bairro	Cidade	Estado	CEP
Quadro Social			
Nome (sócio 1)	% participação	de	CPF
Cônjuge			CPF Cônjuge
Nome (sócio 2, se houver)	% participação	de	CPF
Cônjuge			CPF Cônjuge
Nome (sócio 3, se houver)	% participação	de	CPF
Cônjuge			CPF Cônjuge
Nome (sócio 4, se houver)	% participação	de	CPF
Cônjuge			CPF Cônjuge
Representantes (obs: pode ser um dos sócios ou procurador)			
Representante/Procurador			CPF
Endereço			
Bairro	Cidade	Estado	CEP
Tel. Residencial		Tel. Comercial	
Tel. Celular		E-mail	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Informe abaixo a fonte de Recursos para pagamento do bem arrematado: (Ex: reserva financeira acumulada, venda de bens, caixa da empresa, etc):

Declaração

Declaro ter conhecimento que o bem objeto do Leilão da Prefeitura Municipal de Loanda-PR nº XXX-26 está sendo vendido de acordo com os documentos existentes, no estado e condições de uso e funcionamento, conservação, localização, quantidade, utilização e ocupação como se encontra, em conformidade com o Edital e seus anexos.

Declaro, também, que conheço e me obrigo a observar e cumprir, no que couber, a legislação que trata da Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas: Leis Federais nº 9.613/98 e nº 12.683/12 e 13.260/16, regulamentações e normas do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil sobre a matéria, e que me responsabilizo pela comprovação, às autoridades competentes, a qualquer tempo, da origem dos recursos destinados ao pagamento da presente aquisição de bens.

Declaro que o propósito e objetivo da relação de negócios com a Prefeitura Municipal de Loanda é aquisição de bens licitados.

Loanda, ____ de ____ de 2026.

—

Assinatura do Comprador



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA-PR
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE EXPOSIÇÃO POLÍTICA PESSOA
JURÍDICA LEILÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA Nº 01/2026

Em atendimento à Lei Federal nº 9.613/98 e Circular BACEN nº 3.978/20 que determina a identificação de PESSOAS EXPOSTAS POLITICAMENTE (PEP), assinalar a condição correspondente para os sócios com mais de 10% de participação, sócios administradores e procurador.

Exerce ou exerceu nos últimos cinco anos, no Brasil ou no exterior, algum cargo, emprego ou função pública relevante, ou é representante, familiar ou estreito colaborador de pessoa exposta politicamente, ou possui relacionamento próximo com pessoa assim considerada?

() Sim () Não

Se "sim", informe o cargo, emprego ou função pública ocupada:

- ☐ Detentor de mandato eletivo dos Poderes Executivo ou Legislativo da União;
- ☐ Ocupante de cargo, no Poder Executivo da União, de ministro de Estado (ou equiparado), de Natureza Especial (ou equivalente), de presidente, vice-presidente ou diretor (ou equivalentes) de entidades da administração pública indireta, de Grupo Direção e Assessoramento Superiores (DAS), nível 6, ou equivalente;
- ☐ Membro do Conselho Nacional de Justiça, do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores, dos tribunais regionais federais, do trabalho e eleitorais, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou do Conselho da Justiça Federal;
- ☐ Membro do Conselho Nacional do Ministério Público, Procurador-Geral da República, Vice-Procurador-Geral da República, Procurador-Geral do Trabalho, Procurador Geral da Justiça Militar, Subprocurador-Geral da República, Procurador-Geral da Justiça do Estado ou do Distrito Federal;
- ☐ Membro do Tribunal de Contas da União, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União; Presidente ou tesoureiro nacional (ou equivalente) de partido político;
- ☐ Governador ou Secretário de Estado ou do Distrito Federal, Deputado Estadual ou Distrital, presidente (ou equivalente) de entidades da administração pública indireta estadual ou distrital, Presidente de Tribunal de Justiça, Tribunal Militar, Tribunal de Contas (ou equivalentes) de Estado ou do Distrito Federal;
- ☐ Prefeito, Vereador, Secretário Municipal, presidente (ou equivalente) de entidade da administração pública indireta municipal, Presidente de Tribunal de Contas (ou equivalente) de Município;
- ☐ Dirigente de escalão superior de entidade de direito internacional público ou privado;
- ☐



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA-PR
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Pessoa que seja, no exterior, chefe de estado ou de governo, oficial-general, dirigente de partido político ou – em escalão superior – político, ocupante de cargo governamental, membro do Poder Judiciário ou executivo de empresa pública.

Loanda, ____ de _____ de 2026.

_____ Assinatura do Sócio ou Procurador Nome:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA-PR
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

ANEXO VII

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº. _____ /2026-PML

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES
MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº. _____ /2026-PML**, que o concorrente
..... (razão social), inscrito no CNPJ/MF sob n.º
....., com sede na cidade de, Estado
....., à Rua/Av.
..... (endereço completo), não
mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário
noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer
trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir
de 14 (quatorze) anos.

Loanda, de de 2026.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA-PR
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

ANEXO VIII
LEILÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA Nº 01/2026
MODELO DE ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

Escritura Pública de Compra e Venda que fazem a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA-PR**, e _____, na forma abaixo:

Saibam quantos esta pública escritura de compra e venda virem que aos _____ dias do mês de _____ do ano dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Loanda, Estado do Paraná, neste serviço notarial, perante mim, _____, compareceram as partes entre si justas e contratadas:

De um lado, como vendedor, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.972.074/0001-51, com sede na Rua Mato Grosso nº 354, nesta cidade de Loanda, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal José Maria Pereira Fernandes, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.045.879-8 SSP/PR e do CPF/MF nº. 389.032.969-15 e, de outro lado, como comprador _____, assim doravante denominado.

Os presentes foram identificados por mim, de acordo com os documentos originais antes mencionados, do que dou fé.

E, pelas partes, me foi dito que, em face de arrematação/aquisição do imóvel que constitui o **Lote nº ____** do Anexo I do Edital do **Leilão da Prefeitura Municipal de Loanda nº xx**, realizado em xx.xx.xxxx, conforme Termo de Arrematação nº __, emitido pelo Leiloeiro Oficial João Victor Beltramini da Silva, devidamente homologado pelo Portaria nº 444/2026, em 23.06.2026, resolvem formalizar escritura pública de compra e venda dentro das cláusulas e condições a seguir estabelecidas que, mutuamente, aceitam e ratificam:

PRIMEIRA - O IMÓVEL: A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA é proprietário do seguinte imóvel: (identificação do imóvel, conforme a respectiva matrícula), **Título de Domínio: matrícula nº _____**, Livro __, no ____ Registro de Imóveis de .;

SEGUNDA - OBJETO, PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, vende ao _____ comprador _____, que aceita _____, sob as condições desta escritura e do Edital do Leilão referido no preâmbulo, o imóvel antes descrito, pelo preço total, certo e ajustado de **R\$ (---)**, pago à vista, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, recebeu em xx.xx.xxxx, em moeda corrente nacional, do qual dá ao comprador, neste ato e por este instrumento, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, em qualquer tempo, sobre referido valor ou a venda efetuada.

TERCEIRA - TRANSMISSÃO: Face à quitação do preço do imóvel, pela presente escritura, a PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA transmite ao comprador _____, em caráter definitivo - ressalvado o disposto na cláusula quinta, se for o caso - toda posse, jus, domínio, direito e ação que sobre o referido imóvel tinha e vinha exercendo, para que dele o comprador _____ doravante possa _____, livremente, usar, gozar e dispor, como bem e melhor lhe aprouver, como seu que é e fica sendo, por força da arrematação/aquisição, deste instrumento e subsequente registro no respectivo registro imobiliário, obrigando-se a PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, por si e sucessores, a fazer esta escritura sempre boa, firme e valiosa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA-PR
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

QUARTA - VISTORIA: Os bens objeto da presente escritura são vendidos consoante especificações, área, metragens, divisas e confrontações constantes das respectivas matrículas e de acordo com o Edital do Leilão referido no preâmbulo, declarando o comprador haver vistoriado detidamente o imóvel e respectiva documentação, nada tendo a reclamar, em tempo algum, sobre os documentos existentes, o estado e as condições de uso e funcionamento, conservação, localização, quantidade, utilização e ocupação como se encontram, ou sobre o estado físico do imóvel, caso venha a ser apurada área para mais ou para menos, com alteração da área atualmente registrada, ou quanto às suas especificações, metragens, divisas e confrontações, bem como a falta de quaisquer partes ou componentes que o integravam ou que deveriam integrar o imóvel na sua origem, sendo a presente venda efetuada sob a forma ad corpus.

Parágrafo Único: Divergências entre a real situação dos bens e sua documentação (quanto a especificações, área, metragens, divisas e confrontações, demolição e/ou averbação de obras civis ou outra), ou para a sua regularização ou, ainda, parcelamento, desmembramento, remembramento, unificação, desapropriação, georreferenciamento, ratificação e/ou homologação de imóveis rurais junto ao INCRA e demais órgãos competentes, instituição e regularização da área de reserva legal, e particular do patrimônio natural e de outras limitações e restrições de caráter ambiental, envolvendo os imóveis rurais, subdivisão ou retificação de área ou de metragens, do nome da rua/endereço porventura incorretos, retificação do número da indicação fiscal ou do número do cadastro no INCRA/CCIR, Receita Federal/ITR ou outro órgão, colocação/reposição/regularização de divisas (secas e/ou outras) etc, descontaminação do solo, inclusive eventuais procedimentos administrativos/medidas judiciais cabíveis, danos decorrentes e/ou outros, bem como a falta de quaisquer partes ou componentes que integravam ou que deveriam integrar o imóvel na sua origem, deverão ser providenciadas e realizadas sob responsabilidade e à expensas do comprador, não cabendo invocar direito, defeito ou vício oculto, abatimento proporcional do preço, compensação ou modificação na forma ou condição de pagamento, direito, ressarcimento ou indenização a qualquer título e a qualquer tempo por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA.

QUINTA - DECLARAÇÕES: Na hipótese do imóvel encontrar-se ocupado, ou que venha a ser invadido/ocupado no decorrer do presente processo licitatório, ou após a sua arrematação/aquisição, ou até o momento da assinatura/registro desta escritura e até a entrega das chaves, quando for o caso, o comprador declara-se ciente e de acordo de que é de sua exclusiva responsabilidade todas as gestões, providências, despesas e demais consequências com a desocupação, como também com a instituição e regularização da área de reserva legal junto ao IAP, Registro de Imóveis e demais órgãos competentes – inclusive por eventuais procedimentos administrativos/medidas judiciais cabíveis, danos decorrentes, e/ou outros - não cabendo invocar abatimento proporcional do preço, compensação ou modificação na forma ou condição de pagamento, direito, ressarcimento ou indenização a qualquer título e a qualquer tempo por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA.

SEXTA - OUTRAS CONDIÇÕES:

a) Serão devidos à PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, eventuais créditos decorrentes de ação judicial envolvendo o imóvel objeto da presente escritura, ou de contratos de comodato, arrendamento, parceria, exploração, locação ou de qualquer outro porventura celebrado com os proprietários anteriores do imóvel, depositados ou não – a qualquer tempo, inclusive após a data da arrematação/aquisição - relativos a período



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA-PR
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

anterior à data da presente arrematação/aquisição.

b) São de responsabilidade exclusiva do comprador todas as gestões, providências e despesas com a desmontagem, retirada/remoção, carga, transporte e trânsito de bens móveis, máquinas e equipamentos e outros objetos porventura existentes no imóvel; e, ainda, com impostos, seguro, acidentes pessoais e/ou materiais que venham a ocorrer no processo de movimentação, retirada, remoção, transporte e trânsito de referidos bens, e por quaisquer outras consequências danosas decorrentes de tais atos; não cabendo invocar abatimento proporcional do preço, compensação ou modificação na forma ou condição de pagamento, direito, ressarcimento ou indenização, a qualquer título e a qualquer tempo, por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA.

c) PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA não se responsabiliza por eventual evicção relativa aos bens de que trata o presente instrumento.

d) O comprador obriga-se a, no prazo máximo de 30 (trinta) dias desta data, encaminhar à PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, cópia desta escritura devidamente registrada, bem como da matrícula atualizada do imóvel contendo o registro da presente aquisição e, nesse mesmo prazo, comprovar o pedido e/ou a transferência de titularidade do imóvel junto aos órgãos competentes: Se imóvel urbano, Prefeitura/IPTU; se imóvel rural, INCRA/CCIR, Receita Federal/ITR, IBAMA/Ato Declaratório Ambiental – ADA, CNA/Contribuição Sindical Rural e outros; companhias de energia elétrica e de água, e respectivo condomínio, se for o caso, sob pena de decair do direito à arrematação/aquisição, podendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA adotar as medidas legais cabíveis, a seu critério, visando a resilição do presente instrumento, sem prejuízo das sanções previstas no Edital do Leilão referido no preâmbulo, nesta escritura e na legislação em vigor, observado o contraditório e a ampla defesa.

e) O comprador declara ter conhecimento das Leis Federais nº 101/2000, Lei 14.133/2021, Leis Municipais- Lei nº 062/2023, nº 079/2025 e nº 056/2026, demais regulamentações e normas do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil que tratam da Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas; o comprador se responsabiliza pela comprovação, às autoridades competentes, a qualquer tempo, da origem dos recursos destinados ao pagamento da aquisição dos bens de que trata a presente Escritura Pública.

SÉTIMA - DISPOSIÇÃO ESPECIAL: integram a presente escritura, independentemente de transcrição, o Edital do **Leilão da Prefeitura Municipal de Loanda nº XX-2026**, de xx.xx.202x, e seus anexos, na Lei Complementar nº 101/2000-Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações, Leis Municipais nº 096/2021, nº 062/2023, nº 079/2025 e nº 056/2026, suas alterações e legislação correlata, edital e legislação esses que o comprador declara conhecer e aceitar, obrigando-se a observar e cumprir, no que couber.

A presente escritura obriga as partes, seus herdeiros e sucessores. Os casos omissos serão resolvidos à luz dos suprarreferidos dispositivos legais e dos princípios gerais de direito.

OITAVA - DESPESAS: Serão de responsabilidade do comprador todas as gestões, providências, documentos e despesas necessárias à transferência de propriedade do imóvel, tais como:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA-PR
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

1. Todos os impostos, taxas e contribuições/declarações de qualquer natureza (se imóvel urbano: Prefeitura/IPTU; se imóvel rural: INCRA/CCIR, Receita Federal/ITR, IBAMA/Ato Declaratório Ambiental – ADA, CNA/Contribuição Sindical Rural e outros); faturas de energia elétrica e de água, condomínio, se houver, e quaisquer outros encargos/obrigações devidos ou gerados a partir de xx.xx.xxxx, data de arrematação/aquisição do imóvel;

2. Todos os impostos, taxas e contribuições de qualquer natureza, custas, emolumentos e/ou quaisquer outras despesas decorrentes ou relacionadas com a transferência de propriedade, tais como: ITBI, Funrejus, laudêmio, foro, alvará, lavratura da escritura pública, registro/averbação no competente registro imobiliário, certidões, reconhecimento de firmas, autenticações e demais documentos necessários etc.;

3. Regularização de obras civis não devidamente averbadas/aprovadas, e/ou averbadas porém inexistentes, junto ao respectivo Registro de Imóveis, Prefeitura, INSS, IAP, Corpo de Bombeiros e demais órgãos competentes.

NONA - FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Loanda-PR, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas desta escritura.

LOANDA-PR, xxxxx de xxxxx de 2026